

O DESEMBARGADOR CARLOS SIMÕES FONSECA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e consoante autos 0002646-37.2025.6.08.8000,

RESOLVE

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 25.06.2025, a 2ª parcela das férias relativas ao exercício de 2024, do servidor Pedro Ribeiro Pires Brito, marcada para o período de 16 a 30.06.2025, ficando o saldo de interrupção de 06 (seis) dias agendado para o período de 19 a 24.09.2025, conforme item 2.5.1 da Ordem de Serviço nº 01 de 22.03.10.

DES. CARLOS SIMÕES FONSECA

PRESIDENTE

DOCUMENTOS DA DG

PORTARIAS

PORTARIA Nº 413, DE 01/07/2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202501892

Descrição sintética do serviço a ser executado: Concessão de diárias ao servidor efetivo da 19ª Zona Eleitoral- Muniz Freire, João Augusto Lerback Jacobsen para a realização de treinamento presencial da recém-requisitada servidora Maria Eduarda Silveira Sant'Ana no Posto Eleitoral de Irupi.

Período do evento: De 03/07/2025 até 05/07/2025.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 0

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA DE SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Irupi	ES	03/07/2025	05/07/2025	Não se aplica	Não	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO ALIMENT	AUX.	GLOSA	VALOR TOTAL
JOAO AUGUSTO LERBACK JACOBSEN								
Irupi	2	2,50	R\$ 610,88	R\$ 0,00	(R\$ 162,22)		R\$ 0,00	R\$ 1.364,98
		2,50						R\$ 1.364,98
								R\$ 1.364,98

Beneficiários:

			AUX.	A C .		VALOR
--	--	--	------	-------	--	-------

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	ALIM	MEMBRO?	GLOSA	DIÁRIA
JOAO AUGUSTO LERBACK JACOBSEN	FC-06	Muniz Freire	R\$ 1.784,42	Não	R\$ 0,00	R\$ 1.364,98

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 412 , DE 01/07/2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202501882

Descrição sintética do serviço a ser executado: Deslocamento da servidora requisitada da 19ª Zona Eleitoral - Muniz Freire, Maria Madalena de Paula Silva, matrícula RQ00518, para a realização de treinamento presencial da recém-requisitada servidora Maria Eduarda Silveira Sant'Ana no Posto Eleitoral de Irupi.

Período do evento: De 30/06/2025 até 03/07/2025.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 0

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA DE SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Irupi	ES	30/06/2025	03/07/2025	Não se aplica	Não	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO ALIMENT	AUX.	GLOSA	VALOR TOTAL
MARIA MADALENA DE PAULA SILVA								
Irupi	4	3,50	R\$ 610,88	R\$ 0,00	(R\$ 145,45)		R\$ 0,00	R\$ 1.992,63
		3,50						R\$ 1.992,63
								R\$ 1.992,63

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
MARIA MADALENA DE PAULA SILVA	LEGALMENTE REQUISITADO	Muniz Freire	R\$ 800,00	Não	R\$ 0,00	R\$ 1.992,63